



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

Ofício Cam. 037/GAB/2026

Presidente Lucena, 09 de junho de 2026.

ASSUNTO: Pedido de Informação nº006/2026 – vereadora Carine Medtler

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente para, em atenção ao Pedido de Informação nº 006/2026, de autoria da nobre vereadora Carine Medtler, prestar os devidos esclarecimentos acerca do andamento da Indicação nº 008/2025, que trata da instalação de espaço coberto junto à Unidade Básica de Saúde (UBS).

Inicialmente, cumpre destacar que este Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde coadunam da mesma preocupação expressa por Vossa Excelência, reconhecendo a urgência e a legitimidade da demanda para garantir o conforto e a dignidade dos pacientes, especialmente crianças e idosos.

Diante disso, passamos a responder objetivamente aos questionamentos formulados:

Quais providências foram adotadas pelo Executivo Municipal desde o recebimento da Indicação nº 008/2025?

O Executivo Municipal já havia identificado a necessidade da obra e debatia internamente a sua viabilidade. Contudo, em razão da ausência de dotação orçamentária ativa para o referido serviço no exercício de 2025, a execução restou inviabilizada naquele momento.

Com a virada do ano civil, a demanda foi elencada como prioridade da pasta para o planejamento orçamentário e financeiro do exercício de 2026, permitindo o início dos trâmites administrativos, conforme detalhado a seguir:

- **Março/2026:** Realização de visita técnica no local com o setor de Engenharia Municipal e o Secretário da Administração, com o objetivo de subsidiar o pedido de orçamento junto ao Consórcio CPSINOS.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

- **23/04/2026:** Abertura de Documento de Formalização de Demanda (DFD nº 151/2026), acompanhado de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), contando com o suporte do setor de Compras e Licitações.
- **27/05/2026:** Emissão do contrato nº 113/2026 com a empresa vencedora TRINTIN ENGENHARIA LTDA, para a elaboração do projeto de engenharia.

Se a demanda encontra-se em análise técnica ou em fase de elaboração de projeto?

A demanda encontra-se, atualmente, na fase de elaboração do projeto. No dia 29/05/2026, a Secretaria de Saúde alinhou os detalhes com a empresa TRINTIN. Ficou ajustado que as visitas técnicas para início da elaboração do projeto ocorrerão a partir da primeira semana de junho de 2026. Conforme a Cláusula Terceira do contrato estabelecido, a empresa possui o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 27/05/2026, para a entrega definitiva dos projetos e demais documentos complementares.

Se existe previsão concreta para execução da cobertura externa junto à UBS?

A previsão cronológica está dividida em etapas obrigatórias por força de lei. A etapa atual (elaboração do projeto) será concluída até o final de junho de 2026. Imediatamente após a entrega e aprovação do projeto pela equipe técnica, a Secretaria de Saúde iniciará os trâmites administrativos para a abertura do processo licitatório de execução da obra, dependendo da posterior liberação orçamentária.

Qual o motivo da não execução da obra até o presente momento, mesmo após o período já decorrido desde a apresentação da indicação?

As indicações, conforme disposto nos artigos 131 e 132 do regimento interno da Câmara, não têm caráter vinculativo, bem como, não possuem prazo para aceitação e possível inclusão na lista de demandas municipais. Cabe ao Chefe do Poder executivo, mediante análise de necessidade, conveniência e, em especial, adequação orçamentária decidir pelo acolhimento ou não das indicações. Em tempo, conforme mencionado anteriormente, o principal fator impeditivo para a não execução no ano de 2025 foi a **indisponibilidade de orçamento específico para esta finalidade** na data de



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

apresentação da indicação. Para sanar o problema sem ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa foi incluída no planejamento orçamentário de 2026. Atualmente, as dotações necessárias para a fase de execução da obra já estão em fase avançada de discussão e alinhamento junto às Secretarias Municipais da Fazenda e de Administração.

Certos de termos prestado as informações necessárias e demonstrado o avanço concreto dos atos administrativos para a resolução definitiva do problema, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Prefeito Municipal, em exercício.

Ilma. Sra.
MARIÂNGELA FRITZEN
Presidente da Câmara de Vereadores
Presidente Lucena/RS